

Aracruz, 07 de Junho de 2018.

MENSAGEM Nº 027/2018  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Vila Rica situado no Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

A presente propositura baseia-se no fato de que as Leis de nºs 3.773, de 27/12/2013 e 3.733, de 08/10/2013, denominaram com nomes diversos o mesmo logradouro público identificado como “Rua D - 28-1” ou “Rua 28-2”.

Assim, o presente Projeto de Lei visa corrigir este equívoco, deixando a “Rua D - 28-1” ou “Rua 28-2” a denominar-se “Rua Adílio Nunes Loureiro” nos termos a Lei nº 3.722/2013.

Por oportuno, o presente Projeto de Lei denomina a “Rua C” que encontrava-se sem denominação, passando a denominar-se “Rua José Christovam Soares”, revogando-se a disposição contida na Lei nº 3.773, de 27/12/2013.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 07/06/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA RICA SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A rua sem denominação identificada como “Rua C”, situada no Bairro Vila Rica no Distrito Sede do Município de Aracruz, passa a denominar-se **RUA JOSÉ CHRISTOVAM SOARES**, conforme planta de situação anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.773, de 27/12/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Junho de 2018.



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal